



**2 e 3 maio 2026**

## **REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA**

**CAMPEONATO SUL DE RALIS (CSR)**

**CAMPEONATO SUL DE RALIS 2RM (CSR 2RM)**

**TROFEU RALIS CAS/ENCIVIL 2026**



|                |                                                         |           |
|----------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Art.º 1</b> | <b>INTRODUÇÃO</b>                                       | <b>3</b>  |
| Art.º 1.1      | Preâmbulo                                               | 3         |
| Art.º 1.2      | Tipo de piso                                            | 3         |
| Art.º 1.3      | Distância Total das PEC e Distância Total do Itinerário | 3         |
| <b>Art.º 2</b> | <b>ORGANIZAÇÃO</b>                                      | <b>3</b>  |
| Art.º 2.1      | Elegibilidade                                           | 3         |
| Art.º 2.2      | Nome, morada e contactos do Organizador                 | 3         |
| Art.º 2.3      | Comissão de Honra                                       | 4         |
| Art.º 2.4      | Comissão Organizadora                                   | 4         |
| Art.º 2.5      | Comissários Desportivos                                 | 4         |
| Art.º 2.6      | Delegados e Observadores                                | 4         |
| Art.º 2.7      | Oficiais da Prova                                       | 4         |
| Art.º 2.8      | Centro Operacional (CO) - Localização e contactos       | 5         |
| Art.º 2.9      | Sala de Imprensa                                        | 6         |
| Art.º 2.10     | Quadro Oficial de Afixação                              | 6         |
| <b>Art.º 3</b> | <b>PROGRAMA DA PROVA</b>                                | <b>6</b>  |
| <b>Art.º 4</b> | <b>INSCRIÇÕES</b>                                       | <b>8</b>  |
| Art.º 4.1      | Encerramento das inscrições                             | 8         |
| Art.º 4.2      | Procedimento de inscrição                               | 8         |
| Art.º 4.3      | Número máximo de inscritos e veículos admitidos         | 8         |
| Art.º 4.4      | Taxas de inscrição                                      | 8         |
| Art.º 4.5      | Pacotes de Inscrição                                    | 9         |
| Art.º 4.6      | Pagamento                                               | 9         |
| Art.º 4.7      | Reembolso das inscrições                                | 9         |
| <b>Art.º 5</b> | <b>SEGURO DA PROVA</b>                                  | <b>9</b>  |
| Art.º 5.1      | Descrição das Coberturas                                | 9         |
| Art.º 5.2      | Vigência do Seguro                                      | 9         |
| Art.º 5.3      | Danos cobertos                                          | 9         |
| Art.º 5.4      | Seguro opcional dos concorrentes                        | 9         |
| Art.º 5.5      | Isonomia de responsabilidade do Organizador             | 10        |
| Art.º 5.6      | Ações em caso de acidente                               | 10        |
| Art.º 5.7      | Exclusões                                               | 10        |
| <b>Art.º 6</b> | <b>PUBLICIDADE E PLACAS</b>                             | <b>10</b> |
| Art.º 6.1      | Publicidade Obrigatória da Organização                  | 10        |
| Art.º 6.2      | Publicidade Facultativa da Organização                  | 10        |
| Art.º 6.3      | Outra Publicidade                                       | 10        |
| Art.º 6.4      | Números de competição e Placas de Rali                  | 10        |
| Art.º 6.5      | Autocolantes de emergência                              | 11        |
| <b>Art.º 7</b> | <b>PNEUS</b>                                            | <b>12</b> |
| Art.º 7.1      | Pneus específicos para o Rali                           | 12        |
| Art.º 7.2      | Equipamento da viatura                                  | 12        |
| <b>Art.º 8</b> | <b>COMBUSTÍVEL</b>                                      | <b>12</b> |
| Art.º 8.1      | Combustível permitido                                   | 12        |
| Art.º 8.2      | Zonas de Reabastecimento                                | 12        |

|                 |                                                   |           |
|-----------------|---------------------------------------------------|-----------|
| <b>Art.º 9</b>  | <b>RECONHECIMENTOS</b>                            | <b>12</b> |
| <b>Art.º 10</b> | <b>VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>               | <b>12</b> |
| Art.º 10.1      | Carregamento de documentação                      | 12        |
| Art.º 10.2      | Documentos a apresentar                           | 12        |
| Art.º 10.3      | Horário e local                                   | 12        |
| <b>Art.º 11</b> | <b>VERIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>                      | <b>13</b> |
| Art.º 11.1      | Horário e local                                   | 13        |
| Art.º 11.2      | Documentos obrigatórios nas Verificações Técnicas | 13        |
| Art.º 11.3      | Equipamento de segurança dos pilotos              | 13        |
| Art.º 11.4      | Instalação do Sistema GPS                         | 13        |
| Art.º 11.5      | Verificações Técnicas Finais                      | 13        |
| <b>Art.º 12</b> | <b>OUTROS PROCEDIMENTOS E REGULAMENTOS</b>        | <b>13</b> |
| Art.º 12.1      | Hora Oficial durante a Prova / Evento             | 13        |
| Art.º 12.2      | Partida do Rali                                   | 13        |
| Art.º 12.3      | Chegada do Rali                                   | 13        |
| Art.º 12.4      | Controlo por Avanço                               | 13        |
| Art.º 12.5      | Ordem de Partida                                  | 13        |
| Art.º 12.6      | Classificações                                    | 14        |
| Art.º 12.7      | Disponibilidade dos participantes                 | 14        |
| <b>Art.º 13</b> | <b>IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS</b>                 | <b>14</b> |
| <b>Art.º 14</b> | <b>PRÉMIOS</b>                                    | <b>14</b> |
| Art.º 14.1      | Entrega de prémios                                | 14        |
| Art.º 14.2      | Prémios a atribuir                                | 14        |
| Art.º 14.3      | Prémios equipas femininas                         | 15        |
| Art.º 14.4      | Prémios segundos condutores                       | 15        |
| Art.º 14.5      | Prémio de presença                                | 15        |
| Art.º 14.6      | Cartão Branco                                     | 15        |
| <b>Art.º 15</b> | <b>RECLAMAÇÕES / APELOS / REVISÕES</b>            | <b>15</b> |
| Art.º 15.1      | Reclamações / Apelos / Direito de Revisão         | 15        |
| Art.º 15.2      | Forma de Apresentação                             | 15        |
| <b>ANEXOS</b>   |                                                   |           |
| Anexo 1         | Itinerário                                        | 16        |
| Anexo 2         | Reconhecimentos                                   | 16        |
| Anexo 3         | Relações com os concorrentes                      | 16        |
| Anexo 4         | Números de competição e Publicidade               | 17        |
| Anexo 5         | Equipamentos dos condutores                       | 17        |
| Anexo 6         | Licença de utilização de frequências de rádio     | 17        |
| Anexo 7         | Sistema de Tracking / GPS                         | 18        |
| Anexo 8         | Parque de Assistência                             | 20        |
| Anexo 9         | Outros assuntos de interesse                      | 21        |
| Anexo 10        | Sustentabilidade Ambiental                        | 21        |
| Anexo 11        | Localizações                                      | 22        |
|                 |                                                   |           |

## Art.º 1 – INTRODUÇÃO

### 16.º Rally Cidade de Serpa/Flor do Alentejo

2 e 3 de maio de 2026

#### Art.º 1.1 - Preâmbulo

Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes aos Campeonatos e Troféus, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar. Todos estes documentos regentes poderão ser consultados em [www.fia.com](http://www.fia.com) e [www.fpak.pt](http://www.fpak.pt)

Informação adicional ou quaisquer alterações e/ou modificações ao presente regulamento serão publicadas “online” no quadro oficial na app Sportity (**SARMOTORISMO**)

Todos os documentos oficiais serão publicados em língua portuguesa e esta será vinculativa em caso de qualquer discrepância.

#### Art.º 1.2 - Tipo de piso

O 16.º Rally Cidade de Serpa/Flor do Alentejo será disputado em piso de terra (a City Stage será disputada em piso de asfalto).

#### Art.º 1.3 - Distância Total das PEC e Distância Total do Itinerário

|                             |                     |                   |               |
|-----------------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| Distância total do percurso | <b>259,93 Kms *</b> | Número de Etapas  | <b>2</b>      |
| Distância total de PEC      | <b>58,57 Kms</b>    | Número de Secções | <b>3</b>      |
|                             |                     | Número de PEC     | <b>6+1 CS</b> |

## Art.º 2 – ORGANIZAÇÃO

**Art.º 2.1 – O 16.º Rally Cidade de Serpa/Flor do Alentejo** será pontuável:

- Campeonato Sul de Ralis (CSR).
- Campeonato Sul de Ralis 2RM (CSR 2RM)
- Trofeu Ralis CAS/ENCIVIL 2026

#### Art.º 2.2 - Nome, morada e contactos do Organizador

|                       |                                                                                  |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Organizador:</b>   | Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Motorismo                           |
| <b>Representante:</b> | Carlos Medinas                                                                   |
| <b>Morada:</b>        | Rua da Caridade, 13                                                              |
| <b>Código postal:</b> | 7200-339 Reguengos de Monsaraz                                                   |
| <b>Telefone:</b>      | (+351) 926 871 394                                                               |
| <b>E-mail:</b>        | <a href="mailto:motorismo.reguengos@gmail.com">motorismo.reguengos@gmail.com</a> |



### Art.º 2.3 - Comissão de Honra

Francisco José Palma Picareta  
Eng.º Fernando Rosário  
Eng.º António Brito  
Sr. Luís Bilro  
Sr. António Batista

Presidente da Câmara Municipal de Serpa  
Ex.º Senhor Presidente da Cooperativa Agrícola de Beja e Brinches  
Ex.º Senhor Presidente da Mariano Lopes e Filhos Lda.  
Presidente da Direção da Sociedade Artística Reguenguense  
Ceo da ENCIVIL

### Art.º 2.4 - Comissão Organizadora

Nome

Carlos Medinas  
David Ramalho  
Nelson Godinho  
Filipe Guerra  
Joaquim Nobre  
Nuno Guerra  
Rui Guerra

### Art.º 2.5 - Comissários Desportivos

| Cargo                                            | Nome                     | Licença n.º   |
|--------------------------------------------------|--------------------------|---------------|
| Comissário Desportivo (Presidente)               | Jorge Cruz               | CDA PT26/0047 |
| Comissário Desportivo                            | Samuel António           | CDA PT26/0546 |
| Comissário Desportivo                            | Francisco Afonso         | CDA PT26/3391 |
| Secretária do Colégio de Comissários Desportivos | Maria de Lurdes Coutinho | CDA PT26/0543 |

### Art.º 2.6 - Delegados e Observadores

| Cargo                 | Nome            | Licença n.º      |
|-----------------------|-----------------|------------------|
| Observador FPAK       | João Aires Goes | CDA PT26/0074    |
| Delegado Técnico FPAK | Rui Rego        | DT CTC PT26/0070 |

### Art.º 2.7 - Oficiais da Prova

| Cargo                           | Nome                | Licença n.º   |
|---------------------------------|---------------------|---------------|
| Diretor de Prova                | Carlos Medinas      | DPI PT26/1304 |
| Diretor(es) de Prova Adjunto(s) | Bruno Coutinho      | DP PT26/0544  |
|                                 | Joaquim Nobre       | Em Aditamento |
| Adjuntos da Direção de Prova    | Filipe Guerra       | Em Aditamento |
|                                 | Francisco Rodrigues | Em Aditamento |
|                                 | David Ramalho       | DPA PT26/3232 |
| Secretária da Prova             | Maria Inês          | CDA PT26/3392 |
| Responsável de Segurança        | Filipe Guerra       | Em Aditamento |

|                                                 |                                               |               |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|
| Responsável de Segurança Adjunto                | Nuno Verdasca                                 | DP PT26/2344  |
| Comissário Técnico Chefe                        | André Santana                                 | CTC PT26/0675 |
| Comissários Técnicos                            | Carlos Silva                                  | CT PT26/0466  |
|                                                 | Hugo Alves                                    | CT PT26/0538  |
|                                                 | Francisco Charrua                             | CT PT26/0699  |
|                                                 | João Jesus                                    | CT PT26/0846  |
|                                                 | Pedro Corrula                                 | Em Aditamento |
|                                                 | Pedro Marcelo                                 | CT PT26/1944  |
|                                                 | Nuno Charrua                                  | CT PT26/0440  |
| Apoio Verificações Técnicas                     | Ana Marcelo                                   | CT PT26/1945  |
| Médico Chefe da Prova                           | Dr. Álvaro Antunes                            | Em Aditamento |
| Responsável do Parque Fechado                   | Neuza Quintino                                | AD PT26/0504  |
| Responsável do Parque de Assistência            | Bruno Coutinho                                | DP PT26/0544  |
| Responsável da Zona de Reabastecimento          |                                               |               |
| Responsáveis das Pec's                          | City Stage Serpa<br>Joaquim Nobre             | Em Aditamento |
|                                                 | PECs Santa Iria e A do Pinto<br>David Ramalho | DPA PT26/3232 |
|                                                 | PEC Pias<br>José Alfacede                     | Em Aditamento |
| Responsável pela Logística e Entrega de Prémios | Rui Guerra                                    | Em Aditamento |
| Responsáveis pelos Controlos                    | João Medinas                                  | CC PT26/3129  |
|                                                 | Manuel Nunes                                  | CC PT26/2883  |
| Responsável pela Cronometragem                  | Pedro Fialho                                  | Em Aditamento |
| Responsável pelos Resultados                    | Anube                                         | Em Aditamento |
| Relações com os Concorrentes                    | Pedro Branco                                  | Em Aditamento |
| Relações com a Comunicação Social               |                                               | Em Aditamento |

#### Art.º 2.8 - Centro Operacional (CO) - Localização e contactos

##### Secretariado Permanente da Prova/Evento

**Clube** Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Motorismo  
**Morada** Rua da Caridade, 13 7200-339 Reguengos de Monsaraz  
**Telefones - e-mail** (+351) 926 871 394 [motorismo.reguengos@gmail.com](mailto:motorismo.reguengos@gmail.com)  
**Data e hora de funcionamento** até às 17:00 de 30 de abril 2026



### Secretariado da Prova/Evento (Centro Operacional do Rali)

**Local** Rua dos Namorados (junto ao Jardim) – Serpa

#### Horário

Sexta-feira – 01.05.2026

10:00 ⇔ 20:00

Sábado – 02.05.2026

08:00 ⇔ 23:30

Domingo – 03.05.2026

08:30 ⇔ 16:00

### Art.º 2.9 – Sala de Imprensa

**Local** Rua dos Namorados (junto ao Jardim) – Serpa

#### Horário

Sábado – 02.05.2026

11:00 ⇔ 23:30

Domingo – 03.05.2026

08:30 ⇔ 16:00

### Art.º 2.10 - Quadro Oficial de Afixação

O Quadro Oficial de Afixação é digital, com recurso à aplicação “SPORTITY” acessível através de aparelhos móveis e do site oficial do rali (<http://www.sar-motorismo.com/>) e no Facebook (<https://www.facebook.com/sar.motorismo>).



Download na AppStore:

<https://apps.apple.com/ee/app/sportity/id1344934434>

Download no Google Play:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.sportity.app>

### Art.º 3 – PROGRAMA DA PROVA

| Data       | Horário | Programa                                          | Local                                                                              |
|------------|---------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 16.03.2026 | 09:00   | Abertura das inscrições                           | Portal FPAK<br><a href="https://portal.fpak.pt">https://portal.fpak.pt</a>         |
| 12.04.2026 | 23:59   | Encerramento das inscrições a preço reduzido      | Portal FPAK<br><a href="https://portal.fpak.pt">https://portal.fpak.pt</a>         |
| 19.04.2026 | 09:00   | Início do pedido de acreditação para os OCS       | <a href="mailto:motorismo.reguengos@gmail.com">motorismo.reguengos@gmail.com</a>   |
| 27.04.2026 | 17:00   | Encerramento definitivo das inscrições            | Portal FPAK<br><a href="https://portal.fpak.pt">https://portal.fpak.pt</a>         |
| 29.04.2026 | 10:00   | Publicação da Lista de Inscritos                  | <a href="https://www.fpak.pt">https://www.fpak.pt</a>                              |
|            | 14:00   |                                                   | <a href="http://www.sar-motorismo.com">http://www.sar-motorismo.com</a> e sportity |
| 30.04.2026 | 17:00   | Encerramento do pedido de acreditação para os OCS | <a href="mailto:motorismo.reguengos@gmail.com">motorismo.reguengos@gmail.com</a>   |

|            |                           |                                                                                             |                                                                                    |
|------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.05.2026 | 14:00<br>-<br>23:00       | Hora do Parque de Assistência para montagens                                                | Rua José da Graça Afreixo - Serpa                                                  |
| 02.05.2026 | a partir das<br>07:00     | Hora do Parque de Assistência para montagens                                                | Rua José da Graça Afreixo - Serpa                                                  |
|            | 07:30                     | Disponibilização dos cadernos de Itinerário em formato digital                              | <a href="http://www.sar-motorismo.com">http://www.sar-motorismo.com</a> e sportity |
|            | 08:00/12:00               | Reconhecimentos das PEC's (estradas abertas ao trânsito)                                    | ver anexo 2                                                                        |
|            | 07:30/12:00               | Verificações Administrativas e Entrega do caderno de Itinerário em papel                    | Rua dos Namorados (junto ao Jardim) - Serpa                                        |
|            | 08:00/12:30               | Verificações Técnicas Iniciais (horário detalhado a publicar em Aditamento)                 | Rua dos Namorados (junto ao Jardim) - Serpa                                        |
|            | 13:00                     | 1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos                                            | Sala do CCD                                                                        |
|            | 14:00                     | Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos e hora/ordem de partida para a 1ª Etapa       | <a href="http://www.sar-motorismo.com">http://www.sar-motorismo.com</a> e sportity |
|            | 13:30/14:30               | Entrada das viaturas em Parque de Partida                                                   | Rua dos Namorados (junto ao Jardim) - Serpa                                        |
|            | 14:30                     | Briefing presencial OBRIGATORIO                                                             | Secretariado - Rua dos Namorados (junto ao Jardim) - Serpa                         |
|            | 15:00/19:30               | Reconhecimento da City-Stage Serpa (a pé)                                                   | Serpa                                                                              |
|            | 16:00                     | Partida da 1ª Etapa – 1ª Secção                                                             | Parque Fechado                                                                     |
|            | 19:36                     | Chegada da 1ª Etapa – 1ª Secção                                                             | Parque Fechado                                                                     |
|            | 22:00                     | Partida da 1ª Etapa – 2ª Secção – City Stage José Augusto                                   | Parque Reagrupamento – terminal Rodoviário - Serpa                                 |
|            | 23:03                     | Chegada da 1ª Etapa – 2ª Secção – City Stage José Augusto                                   | Parque Fechado                                                                     |
|            | 23:55                     | Publicação da classificação oficiosa da 1ª Etapa e da hora/ordem de partida para a 2ª Etapa | <a href="http://www.sar-motorismo.com">http://www.sar-motorismo.com</a> e sportity |
| 03.05.2026 | 08:30                     | Partida da 2ª Etapa – 3ª Secção                                                             | Parque Fechado                                                                     |
|            | 14:52                     | Chegada da 2ª Etapa – 3ª Secção                                                             | Parque Fechado                                                                     |
|            | 15 minutos após a chegada | Verificações Técnicas Finais                                                                | Oficina Box Garage – Zona Industrial de Serpa (frente aos Bombeiros Voluntários)   |
|            | 15:30                     | Publicação da Classificação Final provisória                                                | <a href="http://www.sar-motorismo.com">http://www.sar-motorismo.com</a> e sportity |

|       |                                   |                                                                                    |
|-------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 16:00 | Publicação da Classificação Final | <a href="http://www.sar-motorismo.com">http://www.sar-motorismo.com</a> e sportity |
| 16:00 | Cerimónia de Entrega de Prémios   | Rua José Manuel da Graça<br>Afreixo – Serpa                                        |

## Art.º 4 – INSCRIÇÕES

### Art.º 4.1 - Encerramento das inscrições

- As inscrições a preço reduzido encerram às 23h59 do dia 12 de abril de 2026.
- O encerramento definitivo das inscrições será às 17h00 do dia 27 de abril de 2026.

### Art.º 4.2 - Procedimento de inscrição

Exclusivamente através do portal FPAK (Art.º 5.1 das Prescrições Específicas de Ralis).

**Art.º 4.2.1** - Ao efetuar a inscrição os concorrentes devem anexar no portal da FPAK ou enviar para o e-mail [motorismo.reguengos@gmail.com](mailto:motorismo.reguengos@gmail.com) os seguintes documentos:

- Licença de Concorrente, Piloto e navegador (Nacional C ou superior)
- Carta de condução Piloto e navegador
- Cartão do Cidadão ou BI ou Passaporte Piloto e navegador
- Autorização da ASN (start permission) para participar na prova (se o concorrente e/ou pilotos forem estrangeiros)
- Certificado de Matrícula (Documento único)
- Passaporte Técnico
- Ficha de Homologação
- Declaração de proprietário, caso o veículo não seja propriedade do piloto
- Seguro
- Comprovativo de pagamento

### Art.º 4.3 - Número máximo de inscritos e veículos admitidos

#### Art.º 4.3.1 - Número máximo de inscritos

O número de concorrentes será limitado a 50 (cinquenta). Caso o número seja ultrapassado a seleção será feita pela data e hora de entrada das inscrições com o pagamento efetuado privilegiando os concorrentes que já tenham competido no campeonato do corrente ano e depois todos os outros.

#### Art.º 4.3.2 - Veículos admitidos

São admitidas a participar na prova/evento todas as viaturas que estejam em conformidade no Art.º 2 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos Norte/Centro/Sul e Regulamento Desportivo dos Campeonatos Norte/Centro/Sul 2RM de Ralis 2026 e Art.º 2, 3 e 4 do Regulamento Técnico dos Campeonatos de Ralis Açores/Madeira/Promo/Norte/Centro/Sul e SE 2026.

### Art.º 4.4 - Taxas de inscrição

Período compreendido entre 16 de março e 12 de abril

| Com a publicidade Obrigatória, GPS e seguro    | Sem a publicidade facultativa             |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 480 € (330€ inscrição + 100€ seguro + 50€ gps) | A taxa de inscrição será acrescida em 50% |

Período compreendido entre 13 e 27 de abril

| Com a publicidade Obrigatória, GPS e seguro | Sem a publicidade facultativa |
|---------------------------------------------|-------------------------------|
|---------------------------------------------|-------------------------------|

|                                                       |                                           |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>580 € (430€ inscrição + 100€ seguro + 50€ gps)</b> | A taxa de inscrição será acrescida em 50% |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|

**NOTA:** O valor da inscrição inclui a inscrição, o sistema GPS e o seguro.

#### Art.º 4.5 - Pacotes de Inscrição

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                         | QUANTIDADE |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Regulamento Particular – disponível online em <a href="https://www.sar-motorismo.com/">https://www.sar-motorismo.com/</a> , em <a href="https://www.fpak.pt">https://www.fpak.pt</a> e no quadro digital Sportity |            |
| Mapas – disponível online em <a href="https://www.sar-motorismo.com/">https://www.sar-motorismo.com/</a> e no quadro digital Sportity                                                                             |            |
| Caderno de itinerários (Roadbook) – disponível online em <a href="https://www.sar-motorismo.com/">https://www.sar-motorismo.com/</a> e no quadro digital Sportity                                                 | 2          |
| Pulseiras para Pilotos                                                                                                                                                                                            | 2          |
| Placa de Assistência/Service                                                                                                                                                                                      | 1          |
| Autocolantes para viatura de competição – de acordo com o RP                                                                                                                                                      |            |
| Espaço disponível no Parque de Assistência (por viatura concorrente)                                                                                                                                              | 18 m2      |

#### Art.º 4.6 - Pagamento

|                                   |                                              |
|-----------------------------------|----------------------------------------------|
| Banco                             | <b>Crédito Agrícola</b>                      |
| Transferência bancária            | <b>IBAN: PT50 0045 6311 4040 2992 8267 2</b> |
| Cheque (à ordem de SAR MOTORISMO) | envio para a morada indicada no ponto 2.3    |

#### Art.º 4.7 - Reembolso das inscrições

As taxas de inscrição serão reembolsadas:

- Aos candidatos cujas inscrições não tenham sido aceites ou caso o rali não seja realizado – Reembolso de 100%
- Concorrentes que, por razões de “força maior” devidamente justificadas, não possam iniciar o rali – Reembolso de 75%.

### Art.º 5 – SEGURO DA PROVA

#### Art.º 5.1 – Descrição das coberturas

Conforme Art.º 17 das PGAK

#### Art.º 5.2 – Vigência do seguro

A apólice de seguro estará válida (Art.º 2.1.7 do CDI) desde as verificações administrativas, até ao fim das verificações técnicas finais ou no momento da desistência, desqualificação ou exclusão.

#### Art.º 5.3 – Danos cobertos

Apenas os danos causados pelos condutores titulares estão cobertos pela apólice de seguro contratada pela Organização. Este seguro não cobre danos aos próprios pilotos ou danos aos carros participantes.

#### Art.º 5.4 – Seguro opcional dos concorrentes

Os participantes e concorrentes são livres de contratar qualquer apólice de seguro individual que escolham, independentemente do seguro de responsabilidade mencionado nos artigos anteriores.

#### **Art.º 5.5 – Isenção de responsabilidade do Organizador**

Os concorrentes, condutores e demais elementos afetos às suas equipas, ao formalizarem a sua inscrição, renunciam irrevogavelmente a qualquer tipo de indemnização por danos sofridos em caso de acidente, bem como isentam de toda e qualquer responsabilidade os promotores e organizadores do evento (SAR Motorismo e a Comissão Organizadora da Prova / Evento) a FPAK e seus oficiais de prova, renunciando igualmente formular qualquer reclamação contra estes.

#### **Art.º 5.6 – Ações em caso de acidente**

Qualquer Concorrente/conductor envolvido num acidente durante uma prova/evento, (causador ou não), deverá, obrigatoriamente, efetuar participação por escrito à organização da prova, no prazo máximo de 48 horas.

#### **Art.º 5.7 - Exclusões**

Os veículos de assistência, mesmo aqueles com placas especiais emitidas pelo organizador, nunca poderão ser considerados participantes oficiais do rali. Portanto, eles não estão cobertos pela apólice de seguro do rali e permanecem de responsabilidade exclusiva do seu proprietário.

### **Art.º 6 – PUBLICIDADE E PLACAS**

#### **Art.º 6.1 - Publicidade Obrigatória da Organização**

*(a indicar em Aditamento)*

**Art.º 6.1.1** - os espaços publicitários situados imediatamente acima ou imediatamente abaixo dos números de competição, bem como outros espaços adequados nas placas do Rali, são reservados à publicidade do Organizador. Essa publicidade é obrigatória e não pode ser recusada pelos concorrentes/pilotos. (ver anexo 4 do presente Regulamento Particular).

**Art.º 6.1.2** - aqueles que não observarem as condições de publicidade acima (Art.º 6.1.1) serão penalizados a critério dos Comissários Desportivos.

#### **Art.º 6.2 - Publicidade Facultativa da Organização**

*(a indicar em Aditamento)*

Os concorrentes que aceitem a publicidade facultativa da Organização devem reservar os espaços para a mesma, conforme especificado neste Regulamento Particular (ver anexo 4).

#### **Art.º 6.3 – Outra Publicidade**

Os concorrentes estão autorizados a afixar qualquer publicidade nos seus carros, desde que:

- a) Seja autorizada pelas leis nacionais (incluindo publicidade ao tabaco e álcool);
- b) Pelos Regulamentos FIA;
- c) Pelos Regulamentos FPAK;
- d) Não seja suscetível de ofender;
- e) Não seja política ou religiosa;
- f) Não invada os espaços reservados às placas, números de prova ou publicidade da organização;
- g) Não interfira na visão da equipa através das janelas.

#### **Art.º 6.4 - Números de competição e Placas de Rali**

De acordo com o Art.º 9 das Prescrições Específicas de Ralis e anexo 4 do presente Regulamento Particular

#### **Art.º 6.4.1 - Números de competição**

- Os números de competição fornecidos pelos Organizadores devem ser afixados em ambas as portas dianteiras durante todo o Rali (ver Anexo 4).
- O organizador fornecerá a cada equipa o número de identificação (67x17cm), que deve ser afixado na viatura nas posições indicadas. Cada painel deve ser colocado horizontalmente na borda dianteira de cada porta frontal, com o número na frente. O topo da placa deve estar entre 7 cm e 10 cm abaixo do limite inferior da janela. Não é permitido cortar a placa.
- A falta de um número de competição será penalizada ao critério do CCD.
- A falta dos 2 números de competição implica a desqualificação a ser pronunciada pelo CCD.

#### **Art.º 6.4.2 - Placas**

- As placas do Rali devem ser fixadas na frente e na traseira do carro em uma posição visível durante o Rali.
- A placa dianteira não deve, em hipótese alguma, cobrir, mesmo que parcialmente, a placa do carro.
- O incumprimento da alínea anterior implica uma penalização ao critério do CCD.
- A falta de placa é penalizada com multa ao critério do CCD.

#### **Art.º 6.4.3 - Entrega dos números de competição e placas**

- As placas do Rali, os números de competição e as placas publicitárias serão entregues a todos os Concorrentes aquando da realização das Verificações Administrativas.
- Todos os números, placas e material publicitário dos carros serão verificados durante as verificações técnicas iniciais, pelo que a sua colocação deverá ser realizada antes destas.

#### **Art.º 6.4.4 - Nomes de piloto e navegador**

A primeira inicial e apelido(s) do condutor e do navegador, seguidos das bandeiras nacionais do país da ADN de onde obtiveram a sua licença, devem constar do vidro lateral traseiro de ambos os lados da viatura, adjacentes ao número da competição. Os nomes devem ser:

- Em branco Helvética
- Em maiúsculas para a inicial e a primeira letra de cada nome com o restante em minúsculas de 6 cm de altura e com uma largura de traço de 1 cm.
- O nome do piloto deve ser o nome superior em ambos os lados do carro.

(cfr. Art.º 7.1 das Prescrições Específicas de Ralis)

#### **Art.º 6.4.5 - Atribuição de números / Ordem de Partida**

Nos termos do estipulado nos Art.º 9.3.3 e 17.2.4.1 das Prescrições Específicas de Ralis.

#### **Art.º 6.5 - Autocolantes de emergência**

##### **Art.º 6.5.1 - Telefone de emergência "SOS"**

Dois autocolantes com o número de emergência, designados como "SOS", serão emitidos pelos Organizadores, aos quais qualquer concorrente ou espectador poderá ligar, em caso de emergência ou acidente ocorrido durante o Rali.

##### **Número de Emergência**

**926 048 083**



### **Art.º 6.5.2 - Afixação**

Estes autocolantes devem ser afixados no veículo concorrente, um no interior e outro no exterior, ambos em locais bem visíveis.

## **Art.º 7 – PNEUS**

### **Art.º 7.1 - Pneus específicos para o Rali**

Conforme Art.º 5 do Regulamento Técnico dos Campeonatos de Ralis Açores / Madeira / Promo / Norte / Centro / Sul e SE 2026 - pneus não limitados em número.

### **Art.º 7.2 - Equipamento da viatura**

De acordo com o Art.º 13 das Prescrições Específicas de Ralis.

## **Art.º 8 – COMBUSTÍVEL**

### **Art.º 8.1 - Combustível permitido**

O Combustível é livre conforme o Art.º 252.9 do anexo J da FIA.

### **Art.º 8.2 - Zonas de Reabastecimento**

O reabastecimento só pode ser realizado durante o rali dentro das zonas de reabastecimento designadas conforme especificado no Caderno de Itinerário e de acordo com o Regulamento Desportivo de Rally Regional FIA 2026 (Art.º 61) ou no Posto de Combustível no percurso de ligação e no momento indicado no Roadbook.

**Art.º 8.2.1** - Os operadores de reabastecimento, em número de dois por viatura, devem estar equipados com vestuário mencionado no Art.º 12.7.6 das Prescrições Específicas de Ralis.

**Art.º 8.2.2** - É obrigatória a utilização, nas Zonas de Reabastecimento, de uma proteção do solo, a qual deverá cobrir toda a área de reabastecimento da viatura de competição e deverá ser de material impermeável.

**Art.º 8.2.3** - Em caso de avaria, a viatura deve ser empurrada para fora da zona de reabastecimento, pela equipa, pelos oficiais de prova ou pelos dois operadores referidos, sem incorrer em qualquer penalização.

## **Art.º 9 – RECONHECIMENTOS**

De acordo com o Art.º 16 das Prescrições Específicas de Ralis e Anexo 2 do presente Regulamento Particular.

## **Art.º 10 – VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **Art.º 10.1 - Carregamento de documentação**

- No ato da sua inscrição o concorrente é obrigado a efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK, conforme Art.º 4.2 do presente Regulamento Particular.
- Os concorrentes que, por qualquer motivo, não consigam efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK, poderão enviar a documentação solicitada no Art.º 4.2 em formato “pdf” para o e-mail [motorismo.reguengos@gmail.com](mailto:motorismo.reguengos@gmail.com).

### **Art.º 10.2 - Documentos a apresentar**

- Aquando das verificações administrativas presenciais, é obrigatória a apresentação dos documentos originais referidos no Art.º 4.2, conforme o Art.º 15.1 das Prescrições Específicas de Ralis.
- As verificações documentais e o levantamento do material podem ser efetuadas pelo próprio concorrente ou pelo seu representante oficial, nomeado nos termos do art.º 10.4 do presente Regulamento Particular.

### **Art.º 10.3 - Horário e local**

- a) As verificações administrativas terão lugar de acordo com o programa da Prova / Evento, descrito no Art.º 3 do presente Regulamento Particular.

## **Art.º 11 – VERIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **Art.º 11.1 - Horário e local**

As verificações técnicas iniciais decorrerão conforme programa da Prova/Evento, descrito no Art.º 3.

### **Art.º 11.2 - Documentos obrigatórios nas Verificações Técnicas**

As viaturas quando presentes nas verificações técnicas devem obrigatoriamente fazer-se acompanhar dos originais dos documentos mencionados no Art.º 15.2.2 das Prescrições Específicas de Ralis.

### **Art.º 11.3 - Equipamento de segurança dos pilotos**

Os capacetes, dispositivos HANS e vestuário ignífugos da equipa serão verificados nas Verificações Técnicas Iniciais, conforme cronograma estipulado no programa da Prova / Evento e em conformidade com o Anexo L, capítulo III do Código Desportivo Internacional.

### **Art.º 11.4 - Instalação do Sistema GPS**

- a) Todos os carros de competição utilizarão equipamento GPS (Global Positioning System) durante a Prova / Evento (**ver Anexo 7**) e nos reconhecimentos (**ver Anexo 2**).
- b) A conformidade da instalação do equipamento a utilizar durante a Prova / Evento, será verificada aquando das Verificações Técnicas Iniciais.

**Art.º 11.5 - Verificações Técnicas Finais** - As verificações técnicas finais decorrerão de acordo com o programa da Prova / Evento.

Todas as equipas convocadas às verificações finais devem seguir imediatamente as instruções dos Oficiais de Prova / Comissários Técnicos. A Ficha da Homologação FIA e outras certificações necessárias devem estar disponíveis para as verificações finais.

## **Art.º 12 – OUTROS PROCEDIMENTOS E REGULAMENTOS**

### **Art.º 12.1 - Hora Oficial durante a Prova / Evento**

Hora GPS - Hora Oficial Portuguesa

### **Art.º 12.2 - Provas Especiais de Classificação**

Disputadas de acordo com o disposto no art.º 20º das Prescrições Específicas de Ralis.

### **Art.º 12.3 - Partida do Rali**

As viaturas admitidas à partida têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa da Prova / Evento, conforme Art.º 3 do presente Regulamento Particular. Qualquer atraso será penalizado em 100 €.

### **Art.º 12.4 - Controlo por Avanço**

Nos controlos horários:

- 1.09 / 1.10
- 2.05 / 2.06
- 3.14

Os concorrentes podem controlar por avanço sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art.º 19.10.6 das Prescrições Específicas de Ralis.

### Art.º 12.5 - Ordem de Partida

- As partidas para a 1ª Secção da 1ª Etapa serão dadas por ordem crescente de numeração de 2 em 2 minutos.
- Para a 2ª Secção da 1ª Etapa (City-Stage Serpa) serão dadas por ordem decrescente de numeração e à ordem do Controlador.
- Para a 1ª Secção da 2ª Etapa as partidas serão dadas por ordem da classificação oficiosa estabelecida no final da 1ª Etapa e de 2 em 2 minutos.

### Art.º 12.6 - Classificações

Todas as classificações serão estabelecidas de acordo com o estipulado no Art.º 26 das Prescrições Específicas de Ralis.

### Art.º 12.7 – Partida 1ª Etapa – 1ª Secção

As viaturas admitidas à partida da 1ª Etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa Horário. Qualquer atraso será penalizado em 100,00€ (cem euros).

## Art.º 13 – IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS

|                                 |                                |
|---------------------------------|--------------------------------|
| Diretor de Prova                | Camisa Azul                    |
| Diretor(es) de Prova Adjunto(s) | Camisa Azul                    |
| Secretariado                    | Polo Verde                     |
| Médico                          | Pólo vermelho ou camisa branca |
| Comissário Técnico Chefe        | Colete preto                   |
| Comissário Técnico              | Colete preto                   |
| Relações com os Concorrentes    | Polo vermelho                  |
| Chefes de Posto                 | Colete vermelho                |
| Controladores                   | Colete Amarelo                 |
| Marshall's                      | Colete Laranja                 |

## Art.º 14 – PRÉMIOS

### Art.º 14.1 – Entrega de prémios

**Art.º 14.1.1** - A distribuição de prémios será realizada de acordo com o previsto no Programa Horário, descrito no Art.º 3, e conforme os Art.º 16 das PGAK e Art.º 31 das Prescrições Específicas de Ralis.

**Art.º 14.1.2 – Cerimónia de pódio** - Todas as equipas classificadas são obrigadas a participar na cerimónia de pódio.

**Art.º 14.1.3** - Os premiados da Prova / Evento também devem participar de outras cerimónias oficiais, se para tal forem solicitados.

**Art.º 14.1.4** - Caso os premiados não compareçam à entrega de prémios, perderão o direito a quaisquer prémios e poderão ser penalizados de acordo com o Art.º 31.6 das Prescrições Específicas de Ralis.

### Art.º 14.2 - Prémios a atribuir

#### 14.2.1 - Classificação Geral Absoluta do Rali

|           |        |           |        |           |        |
|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
| 1º Class. | Troféu | 2º Class. | Troféu | 3º Class. | Troféu |
|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|

#### 14.2.2 – Classificação Geral Sul Ralis

|           |        |           |        |           |        |
|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
| 1º Class. | Troféu | 2º Class. | Troféu | 3º Class. | Troféu |
|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|

#### 14.2.3 – Classificação Geral Sul Ralis 2RM

|           |        |           |        |           |        |
|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
| 1º Class. | Troféu | 2º Class. | Troféu | 3º Class. | Troféu |
|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|

#### 14.2.4 – Classificação por Classe/Grupo

|           |        |
|-----------|--------|
| 1º Class. | Troféu |
|-----------|--------|

#### 14.2.5 – Taça de Senhoras

|           |         |
|-----------|---------|
| 1º Class. | *Troféu |
|-----------|---------|

#### 14.2.6 – Classificação City Stage “JOSÉ AUGUSTO” 4RM

|           |        |           |        |           |        |
|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
| 1º Class. | Troféu | 2º Class. | Troféu | 3º Class. | Troféu |
|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|

#### 14.2.7 – Classificação City Stage “JOSÉ AUGUSTO” 2RM

|           |        |           |        |           |        |
|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
| 1º Class. | Troféu | 2º Class. | Troféu | 3º Class. | Troféu |
|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|

**Art.º 14.3 – Prémio Taça de Senhoras** – para atribuição deste prémio, a equipa deverá ser composta, exclusivamente, por elementos do sexo feminino (\*).

**Art.º 14.4 – Prémios segundos condutores** - aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

**Art.º 14.5 - Prémio de presença** - de acordo com o art.º 16.5 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

**Art.º 14.6 - Cartão Branco** - de acordo com o art.º 1.10 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

### Art.º 15 – RECLAMAÇÕES / APELOS / REVISÕES

**15.1 – Reclamações / Apelos / Direito de Revisão** – de acordo com o disposto no Art.º 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

**15.2 – Forma de Apresentação** – Todos as reclamações, apelos e/ou direito de revisão devem ser apresentados nos termos dos Art.ºs 13 a 15 do Código Desportivo Internacional e, quando aplicável, com as Regras Disciplinares e Jurídicas da FIA.

## ANEXOS

São parte integrante deste regulamento os anexos:

**Anexo 1** – Itinerário

**Anexo 2** – Reconhecimentos

**Anexo 3** – Relações com os concorrentes

**Anexo 4** – Números de competição e Publicidade

**Anexo 5** – Equipamentos dos condutores

**Anexo 6** – Licença de utilização de frequências de rádio



**Anexo 7** – Sistema de Tracking / GPS

**Anexo 8** – Parque de Assistência

**Anexo 9** – Outros assuntos de interesse

**Anexo 10** – Sustentabilidade Ambiental

**Anexo 11** – Localizações

## **ANEXO 1 – ITINERÁRIO**

EM ANEXO

## **ANEXO 2 – RECONHECIMENTOS**

De acordo com o Art.º 16 das Prescrições Específicas de Ralis.

### **1 - Registo para os reconhecimentos**

Os concorrentes devem indicar, obrigatoriamente no Portal FPAK, e em simultâneo com a sua inscrição, os dados referentes aos reconhecimentos.

### **2 – GPS**

É obrigatório no levantamento do GPS indicar a matrícula do veículo da viatura a utilizar e identificá-la com um autocolante fornecido pela organização e colocá-lo no canto superior direito do para-brisas.

### **3 – Entrega de roadbooks**

Conforme indicado no Programa Horário (Art.º 3 do presente Regulamento Particular).

### **4 – Reconhecimentos**

- a) A velocidade máxima permitida durante os reconhecimentos é de **70 km/h**.
- b) Os reconhecimentos decorrerão em estradas abertas ao público, no estrito e rigoroso cumprimento das normas do código da Estrada, nos dias e horários estabelecidos no presente Regulamento Particular e serão efetuados de acordo com o Art.º 16 das Prescrições Específicas de Ralis.

### **5 – Tripulantes**

O número máximo de pessoas a bordo, durante os reconhecimentos das Provas Especiais de Classificação, está limitado a duas pessoas por viatura.

### **6 – Circulação**

Os reconhecimentos devem ser realizados no sentido da prova, sendo proibido circular em sentido inverso ao do Rali, em todas as Provas Especiais de Classificação.

**A realização de reconhecimentos fora dos horários previstos, bem como o incumprimento das normas de reconhecimentos, será considerada infração grave, passível de penalização ao critério do Colégio de Comissários Desportivos.**

### ANEXO 3 – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

Estará presente nos seguintes locais:

|                                                                                                       |                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Pedro Branco</p> | Sábado, 2 de maio                                                            |
|                                                                                                       | Verificações Documentais – Das 07:30 às 12:00                                |
|                                                                                                       | Partida da 1ª Etapa – 1ª Secção – Junto ao Parque Fechado – 16:00            |
|                                                                                                       | Chegada da 1ª Etapa – 1ª Secção – Junto ao Parque Fechado – 19:36            |
|                                                                                                       | Partida da 1ª Etapa – 2ª Secção – Junto ao Parque Fechado – 22:00            |
|                                                                                                       | Chegada da 1ª Etapa – 2ª Secção – Junto ao Parque Fechado – 23:03            |
| <p>+351 927 979 684</p>                                                                               | Domingo, 3 de maio                                                           |
|                                                                                                       | Partida da 2ª etapa – Junto ao Parque Fechado – 08:30                        |
|                                                                                                       | Chegada da 2ª etapa – Junto ao Parque Fechado – 14:52                        |
|                                                                                                       | Publicação da Classificação Final Provisória – Secretariado da Prova – 16:00 |

### ANEXO 4 – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICIDADE

Conforme estipulado no artigo 9.1 das Prescrições Específicas de Ralis:



### ANEXO 5 – EQUIPAMENTOS DOS CONDUTORES

- 1 - Conforme regulamentação em vigor, nomeadamente, Anexo L do Código Desportivo Internacional.
- 2 - Todos os concorrentes são lembrados das disposições do Anexo L do Código Desportivo Internacional, em particular do seu **Capítulo III - Equipamento de Condutor**.

## ANEXO 6 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIAS RÁDIO

A utilização de qualquer equipamento emissor / recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

**OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.**

**(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)**

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a:

**ANACOM PORTUGAL**

|           |                                                                                                                                                              |                                             |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Sede      | R. Ramalho Ortigão 51 1099-099 Lisboa<br><i>Atendimento ao Público: 800 206 665</i> (Chamada grátis)<br><b>www.anacom.pt</b> * E-mail: <b>info@anacom.pt</b> | Tel. (351) 217211000<br>Fax (351) 217211001 |
| Barcarena | Alto do Paimão * 273-216 Barcarena                                                                                                                           | Tel.: 214348500 * Fax: 214348501            |
| Porto     | Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto                                                                                                                     | Tel.: 226198000 * Fax: 226198001            |

## ANEXO 7 – SISTEMA DE TRACKING / GPS



### RECONHECIMENTOS

O GPS será colocado com velcro no **painel (A)** ou no **vidro frontal (B)**.

No início da seção, o GPS emite um bipe e mostra na tela led o limite máximo de velocidade permitido.

Se esta velocidade for ultrapassada, emite vários bipes e os leds piscam na velocidade máxima

Ao final do trecho, emite um bip e desliga a velocidade máxima da tela de LED.



## MANUAL KIT INSTALACION GPS

El kit está compuesto por:

1. Soporte metálico Stella
2. Antena dual GPS + RF
3. Cable alimentación Stella
4. Soporte metálico SPICA
5. Cable de alimentación SPICA

Se recuerda a todos los equipos que, tal y como determinan los reglamentos de la RFEdA, es responsabilidad del participante asegurarse del correcto funcionamiento del sistema.

### ALIMENTACION 12V.

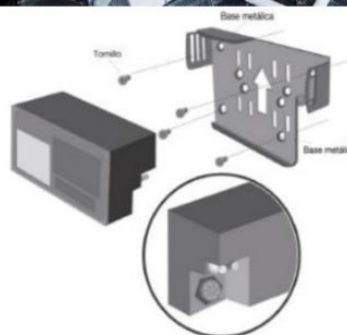
Ambos dispositivos GPS (STELLA3 Y SPICA3) tienen que estar alimentados desde la batería del vehículo, que deberá proporcionar una tensión continua y constante entre 9v y 15v (no colocar cortacorrientes o switches de accionamiento). Para ello, es obligatorio preparar un línea directa de la batería donde se conectarán ambos cables de alimentación de la siguiente forma:

1. En el conector del STELLA3 (más grande) se conectará el rojo al borne positivo de la batería y el gris al borne negativo.
2. En el SPICA3, se conectará el cable marrón al borne positivo de la batería y el negro al borne negativo.

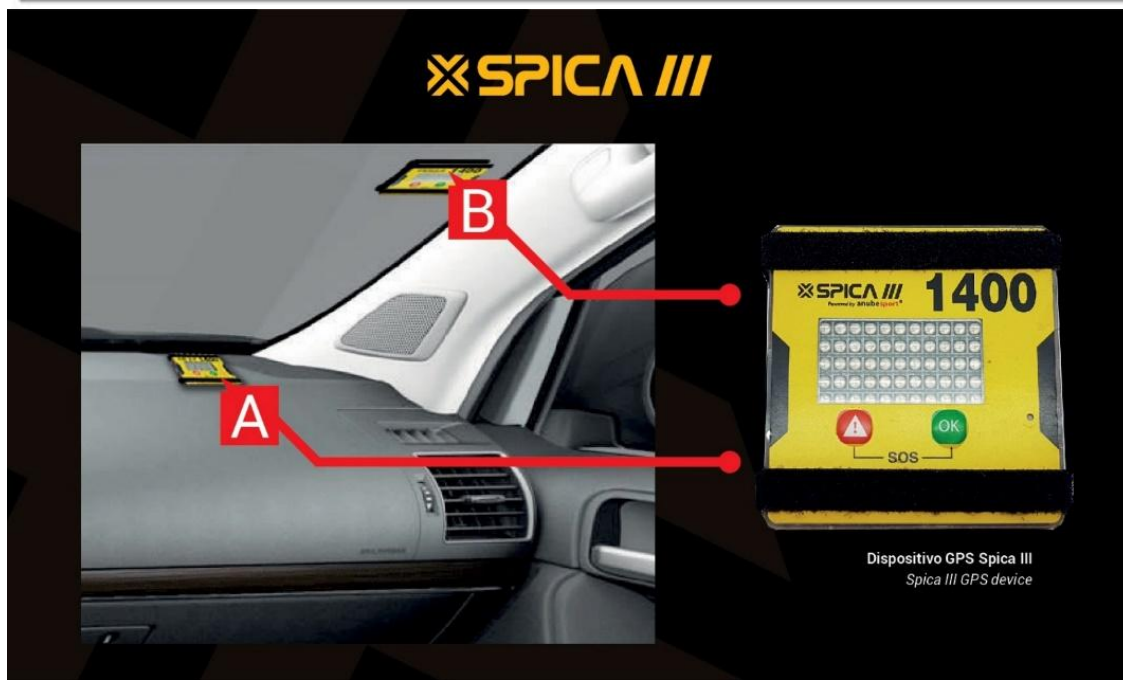
### UBICACIÓN.

Ambos soportes deberán colocarse en el **panel de mandos** o salpicadero, siendo obligatorio que estén a la vista de forma que se puedan leer los mensajes o información que se muestra en ellos por al menos uno de los tripulantes.

Los botones también deben ser accesibles y deberán estar colocados de forma que tanto el piloto como el copiloto puedan presionarlos en caso de una avería o situación de SOS.



Será obrigatorio que los vehículos inscritos lleguen a las verificaciones técnicas previas con los soportes, antenas y cables de alimentación perfectamente montados. Por tanto, a todo vehículo que esté incompleto o tenga el kit mal instalado, no se le instalará ninguno de los equipos (STELLA 3 y SPICA3) y, por tanto, no podrá acceder a las verificaciones técnicas previas, donde los Comisarios Técnicos de la prueba verificarán el montaje correcto del sistema.



## SPICA III

### Manual de utilização



#### ● Notificação SOS

Para solicitação de assistência médica imediata ou aviso de veículo que impede totalmente a passagem de outros participantes.

Pressione o botão vermelho e verde simultaneamente por 2 segundos.



#### ● Notificação Avaria

Os participantes estão bem, mas o veículo não pode continuar e não impede a passagem de outros participantes.

Pressione o botão vermelho 2 segundos.



#### ● Confirmação tudo OK ?

O posto de comando pede confirmação de que está tudo bem.

- ☐ OK Sim
- ☐ Não



#### ● Bandeira vermelha / Red flag

A tela mostra o texto RF (bandeira vermelha) alternando com a tela LED vermelha completa.

## ANEXO 8 – PARQUE DE ASSISTÊNCIA

- 1 - No Parque de Assistência apenas serão admitidas as viaturas identificadas com a placa fornecida pela Organização (Assistência e Equipa). Os reboques e o pronto-socorro devem ser estacionados numa zona delimitada para o efeito, ao lado do PA. O acesso ao Parque de Assistência será controlado por segurança.
- 2 - A velocidade dentro de todo o Parque de Assistência está limitada a **30 km/h**.
- 3 - No ato das verificações administrativas, a organização fornecerá **placas ASSISTÊNCIA / SERVICE** a cada concorrente, sendo obrigatório que as mesmas sejam devidamente coladas no canto superior do para-brisas da viatura respetiva. **O não cumprimento impede o acesso das mesmas ao interior do Parque de Assistência.**
- 4 - Os atrelados de transporte das viaturas de competição, serão obrigatoriamente colocados no Parque específico indicado pela Organização, não sendo permitido o estacionamento no Parque de Assistência ou Parque de Partida. A circulação de um atrelado no Parque de Assistência somente é permitida para a operação de descarga ou carga da viatura participante, no espaço de tempo estritamente necessário.

5 - A área de reabastecimento está localizada após a saída do Parque de Assistência, imediatamente a seguir ao controlo horário de saída.

## ANEXO 9 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE

### 1 - Falsa Partida

A falsa partida será penalizada da seguinte forma:

- 1ª infração 10''
- 2ª infração 1'
- 3ª infração 3'
- Infrações posteriores - Ao critério do Colégio de Comissários Desportivos

Estas penalizações não impedem que os Comissários Desportivos apliquem sanções mais elevadas, caso julguem necessário.

### 2 - Segurança dos participantes

- a) Todos os veículos participantes devem transportar o triângulo vermelho que, em caso de paragem do veículo durante uma Prova Especial, deverá ser colocado por um membro da equipa, de forma visível e do lado da estrada em que a viatura se encontra imobilizada, com o mínimo de 50 metros atrás do veículo, a fim de avisar os pilotos seguintes. À equipa que não cumprir esta regra, será dada uma penalização em valor monetário, ao critério dos Comissários Desportivos.
- b) Em caso de acidente, em que não hajam feridos que precisem de assistência médica imediata, o cartaz OK do Roadbook, deverá ser mostrado claramente por um membro da equipa participante aos três veículos participantes seguintes.
- c) Se a equipa abandonar o veículo, deverá deixar o cartaz OK para que seja visível aos outros participantes.
- d) No caso de necessitar de assistência médica urgente, deverá acionar o sistema SPICA e mostrar o SOS, se possível, aos veículos seguintes. À equipa que não cumprir estas regras, será dada uma penalização, ao critério dos Comissários Desportivos, de acordo com o Código Desportivo Internacional.

### 3 - Informação de acidente

Acidente envolvendo um membro do público - Se um condutor participante no Rali estiver envolvido num acidente, no qual um elemento do público sofra danos físicos, deverá comunicá-lo de acordo com o especificado no caderno de itinerário. Devem ser respeitadas também as leis do País em relação aos procedimentos em acidentes.

### 4 - Inquérito sobre os acidentes

Todo o acidente que provoque ferimentos graves ou mortais será reportado através de relatório à Direção da FPAK que por sua vez informará a FIA - Federação Internacional do Automóvel.

### 5 - Controlo Antidoping

Caso haja controlo antidoping, o mesmo terá lugar no Centro Operacional da Prova / Evento com a supervisão do Delegado Médico FPAK e do Médico-Chefe da Prova / Evento.

### 6 - Penalizações

Qualquer outro incumprimento desta regulamentação (Regulamento Particular da Prova) será reportado pelos Oficiais da Prova ao Colégio de Comissários Desportivos que decidirá a penalidade a aplicar.

## ANEXO 10 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1 - É obrigatória a utilização de uma cobertura ou Tapete Ambiental:

- a. No Parque de Assistência, cobrindo toda a área de assistência da viatura de competição;
- b. Em todas as zonas de reabastecimento oficiais;

- c. Sob todos os geradores ou máquinas de lavar motores a combustão;
  - d. Sob todos os reservatórios de armazenamento de gasolina, óleos ou outros líquidos que possam contaminar solos.
- 2 - Aquando das operações de reabastecimento, o solo deverá estar protegido por um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo), por forma a minimizar os efeitos de eventuais derrames. É da responsabilidade das Equipas/Concorrentes utilizar, cada uma, o seu próprio Tapete Ambiental. Em caso algum este Tapete Ambiental será fornecido pela Organização.
- 3 - Quando nos locais referidos nos pontos 1 e 2 do presente anexo não seja possível a utilização da cobertura ou Tapete Ambiental, poderão os mesmos ser substituídos por uma lona impermeável, desde que ignífuga.
- 4 - O não cumprimento do estipulado nos pontos 1 e 2 do presente anexo, será reportado ao Colégio de Comissários Desportivos que decidirá a penalidade a aplicar ao abrigo do estipulado no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK.
- 5 - É recomendada a utilização de uma cobertura ou Tapete Ambiental, adequado ao tamanho do veículo, no Parque Fechado.
- 6 - É recomendada a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.
- 7 - O Parque está provido de contentores de lixo e ecopontos, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.
- 8 - Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento. Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.
- 9 - É responsabilidade dos Concorrentes reencaminhar os óleos e pneus usados para a reciclagem.
- 10 - É expressamente proibida a lavagem de viaturas dentro do Parque de Assistência.

## ANEXO 11 – LOCALIZAÇÕES

A indicar em Aditamento.